

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210069/SOP/CCC.**

No segundo (2º) dia do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 15h (quinze horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Hermano Zenaide Filho – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO: ENTR. CE-473 (NENELÂNDIA) – ENTR. CE-166 (CANHOTINHO), NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, COM EXTENSÃO DE 23,20KM.** O Senhor Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, declarando **habilitados** todos os participantes deste certame, a seguir elencados, por terem cumprido com as disposições editalícias:

Nº	EMPRESAS/CONSÓRCIOS
1	CONSÓRCIO CEARÁ II (CONSTRUTORA ALICERCE LTDA e ECAN TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA)
2	CONSÓRCIO CONPATE/NABLA (CONPATE ENGENHARIA LTDA e NABLA CONSTRUÇÕES LTDA)
3	CONSTRUTORA SAMARIA LTDA
4	COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
5	LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
6	R. FURLANI ENGENHARIA LTDA

O resultado do julgamento desta Fase de Habilitação será publicado no Diário Oficial, a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata estará disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

*Rafael Machado Moraes*  
*Maria Betânia Sabóia Costa*  
*Augusto Barroso Rocha*  
*Marcos Vinícius Sanford Frota Filho*  
*Francisco Quintino Vieira Neto*  
*Hermano Zenaide Filho*  
*Maria Auxiliadora Fontenele Ramos*  
*Glauco Denis de Oliveira Bastos*  
*Albetiza Rodrigues Noronha*  
*Suely Uchoa Cavalcanti*

